

Portaria n° 36, 20 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 24, 26, 27, 31 de dezembro de 2013 e 03 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 24, 26, 27, 31 de dezembro de 2013 e 03 de janeiro de 2014, em virtude do recesso parlamentar e das festividades do final de ano.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de dezembro de 2013.

Vereadora Fernanda Oliveira

Presidente